

PARECER Nº 0371 /2020 – O.S. Nº 383

Referente ao Projeto de Lei (PL) n.º 631/2020 que “Denomina a escola que está sendo construída no bairro Maria Tereza, município de Rondonópolis, como “Escola Estadual Jovenil Messias da Silva”.

Autor: Deputado Estadual Thiago Silva.

Relator: Deputado Estadual Valdir Barral

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Thiago Silva o presente Projeto de Lei nº 631/2020 que denomina a escola que está sendo construída no bairro Maria Tereza, município de Rondonópolis, como “Escola Estadual Jovenil Messias da Silva”.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/07/2020, sendo colocada em pauta no dia 15/07/2020, tendo seu devido cumprimento no dia 12/08/2020, após foi encaminhada para esta comissão em 13/08/2020, sendo recebida no dia 13/08/2020.

Depois de cumprida a pauta regimental, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão do parecer.

É o relatório.



II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

A intenção do autor é denominar de “ESCOLA ESTADUAL JOVENIL MESSIAS DA SILVA”, escola localizada no Bairro Maria Tereza, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

A denominação de Bens Públicos, quando se tratar de nomes de pessoas, o homenageado, in memoriam, deverá ter relevantes serviços prestados ao Estado ou ao Município em que o bem esteja situado, nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, da cultura, da ética, dos esportes, da política, das artes, da pesquisa científica, da tecnologia, das comunicações, da beneficência ou da filantropia, priorizando os nomes já conhecidos pela população local.

Conforme justificativa do autor, o professor Jovenil Messias da Silva, nascido 16/07/1976 no município de Rondonópolis/MT, formado em Filosofia na Universidade Católica Dom Bosco e pós-graduado no Ensino em História pela “Faculdades Integradas Mato grossenses de Ciências Sociais e Humanas”, trabalhou como professor para rede estadual de educação como interino, fazendo parte do quadro de servidores efetivos a partir do ano de 2009.

Dedicou – se a educação com afinco, trabalhando inicialmente na Escola Estadual Pindorama e posteriormente na Escola Estadual Major Otávio Pitaluga. Nesta última foi coordenador pedagógico e diretor escolar por

dois mandatos, fazendo grande diferença em sua comunidade escolar e aumentando o prestígio da instituição na cidade.

A gestão do professor Jovenil também teve destaque com a participação dos alunos da Escola Estadual Major Otávio Pitaluga na 67ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorreu em São Carlos, no estado de São Paulo no ano de 2015.

Vale destacar que, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos ou posição político-partidária, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, a SBPC exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do sistema nacional de ciência e tecnologia, bem como na difusão e popularização da ciência no País.¹

O professor Jovenil Messias morreu com apenas 40 anos, em 21 de abril de 2017, em decorrência de complicações no tratamento pós-cirúrgico de um tumor e teve uma trajetória de sucesso deixando um grande legado para a Educação e Cultura no município de Rondonópolis.

Em análise ao Projeto em comento, fica evidente que o Professor Jovenil Messias da Silva possui os requisitos necessários para ser agraciado com a referida homenagem, razão pela qual somos favoráveis à aprovação da matéria.

Conclui-se que, diante do todo exposto e dos motivos determinantes da presente iniciativa, esta Comissão entende que o reconhecimento da denominação da escola localizado no bairro Maria Tereza como Escola Estadual Jovenil Messias da Silva, certamente é uma forma de valorizar cidadãos que se dedicam a melhora das escolas públicas no Brasil,

¹<http://portal.sbpcnet.org.br/a-sbpc/quem-somos/>

motivo pelo qual entendemos que a iniciativa cumpre os requisitos de conveniência e oportunidade que justificam sua aprovação.

É o parecer.

III – Voto do Relator

PROJETO DE LEI (PL) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
631/2020	0371/2020	383/2020
Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 631/2020, que “Denomina a escola que está sendo construída no bairro Maria Tereza, município de Rondonópolis, como “Escola Estadual Jovenil Messias da Silva”.		

O PL nº 631/2020 cumpre os requisitos de conveniência e oportunidade pois;

- O professor Jovenil Messias dedicou-se a educação com afinco, trabalhando nas escolas públicas do Município de Rondonópolis, a sua gestão também teve destaque com a participação dos alunos da Escola Estadual Major Otávio Pitaluga na 67ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Desta maneira, fica evidente que o Professor Jovenil Messias da Silva possui os requisitos necessários para ser agraciado com a referida homenagem.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2020.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 _____.

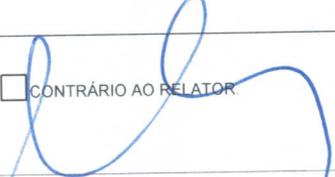
Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 631/2020, de Autoria do Deputado Thiago Silva.

ASSINATURA DO RELATOR: _____

IV – Ficha de Votação

Deputado VALDIR BARRANCO - Presidente <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: 			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TTULAR
--	--	--	-------------------------------------	---------------

Deputado THIAGO SILVA – Vice-Presidente <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TTULAR
--	--	--	-------------------------------------	---------------

Deputado DR. JOÃO <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: 			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TTULAR
--	--	--	-------------------------------------	---------------

Deputado SEBASTIÃO REZENDE <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TTULAR
---	--	--	-------------------------------------	---------------

Deputado WILSON SANTOS <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TTULAR
---	--	--	-------------------------------------	---------------

Deputado _____ <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO SUPLENTE
---	--	--	-------------------------------------	-----------------

Deputado _____ <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO SUPLENTE
---	--	--	-------------------------------------	-----------------

V - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: _____
 DATA/HORÁRIO: _____
 PROPOSIÇÃO: **PL Nº 631/2020**
 AUTOR: **Deputado THIAGO SILVA**

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
VALDIR BARRANCO	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO DA SILVA	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. JOÃO	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEBASTIÃO REZENDE	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILSON SANTOS	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DR. EUGÊNIO	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				
LÚDIO CABRAL	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				
NININHO	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				
PAULO ARAÚJO	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				
ROMOALDO JÚNIOR	_____	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>				

RESULTADO FINAL: COM O RELATOR (APROVADO). CONTRÁRIO AO RELATOR (REJEITADO).

OBSERVAÇÃO:

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
 Consultor de Comissão Permanente

DEPUTADO VALDIR BARRANCO
 Presidente da Comissão